

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

### ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2023

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (25/07/2023), terça-feira, na sala  
2 C 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, sob a Presidência  
3 da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os  
4 membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da FURB, em atendimento ao  
5 Edital de Convocação nº 06/2023, de vinte e um de julho de dois mil e vinte e três (21/07/2023).  
6 Estiveram presentes os conselheiros: Marcus Vinicius Marques de Moraes, Adriana Fischer,  
7 Alessandra Beirith, Carla Carvalho, Edison Sanfelice André, Jarbas Galvão, Júlio Cesar Lopes de  
8 Souza, Lenice Kelner, Michele Debiasi Alberton, Romeu Hausmann, Tarcísio Pedro da Silva, e a  
9 servidora técnica administrativa Natália Locatelli. Os conselheiros Nelson Afonso Garcia Santos,  
10 Halina Macedo Leal, Jackson Roberto Eleotério, Roseli Kietzer Moreira e Laura Cristina Zorzo  
11 justificaram a ausência. Não compareceram os conselheiros Ângelo Valdiney Cordeiro, Eduardo  
12 Alves de Almeida, Rodrigo Koerich Decker, Valmir Antonio Vargas e Luís Gustavo Pscheidt. O  
13 professor Germano Adolfo Gehrke esteve presente na condição de relator. Não havendo quórum  
14 mínimo para iniciar a sessão em primeira convocação, às quatorze horas e trinta minutos (14h30),  
15 a Presidente deu início à reunião, em segunda convocação e agradeceu a presença de todos. Na  
16 sequência, fez a leitura da ordem do dia. No **item 1 - Aprovação da ata da sessão plenária**  
17 **realizada no dia 27/06/2023**, a ata foi aprovada por unanimidade. Nos **itens 2 - Leitura de**  
18 **Expediente e 3 - Informes da Reitoria**, nada foi relatado. Na sequência, passou-se ao **item 4 -**  
19 **Processos para discussão em plenário**, dos quais registro os seguintes resultados: **4.1 Processo**  
20 **nº 018/2022. Assunto: Pedido de declaração de vaga e abertura de concurso público para**  
21 **provimento de cargo de Professor Universitário – Área temática: Anatomia Veterinária.**  
22 **Relatora: Carla Carvalho.** A Presidente concedeu a palavra à relatora, que fez a leitura de seu  
23 parecer, no qual se manifestou favorável ao pedido de declaração de uma vaga, com no mínimo  
24 8h, na área temática Anatomia Veterinária para o cargo de professor Universitário, lotado no  
25 Departamento de Medicina Veterinária. Em discussão, o conselheiro Tarcísio Pedro da Silva se  
26 manifestou. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº047/2023.  
27 **4.2 Processo nº 006/2023-digital. Assunto: Proposta de resolução que altera e acrescenta**  
28 **dispositivo na Resolução nº201, de 22 de dezembro de 2017, que institui Diretrizes Gerais e**

29 **Curriculares Institucionais para os cursos de graduação da FURB. Relator: José Francisco**  
30 **Gontan Albiero.** O relato foi lido pelo conselheiro Romeu Hausmann, devido à ausência do  
31 relator. O parecer foi favorável à alteração da Resolução nº201/2017, nos seguintes termos: a)  
32 alteração do *caput* do artigo 36 para: “Obrigatoriamente, caberá ao(à) docente retornar o  
33 resultado da avaliação ao(à) estudante no prazo de 10 (dez) dias úteis após a sua realização,  
34 apontando os êxitos e as fragilidades demonstrados, visando à reelaboração das ações de ensino-  
35 aprendizagem”; b) exclusão dos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo e; c) acréscimo de um  
36 parágrafo único, com a seguinte redação: “Caso haja nova avaliação dentro do período  
37 estabelecido no caput deste artigo, o(a) docente deverá, obrigatoriamente, realizar a devolutiva da  
38 avaliação pendente na aula imediatamente anterior à próxima avaliação”. Em discussão, os  
39 conselheiros Michele Debiase Alberton, Adriana Fisher, Carla Carvalho, Júlio Cesar Lopes de  
40 Souza e Edison Sanfelice André se manifestaram. As conselheiras Adriana Fischer e Carla  
41 Carvalho defenderam a proposta de 15 dias úteis para o retorno da avaliação pelo docente ao  
42 estudante, tendo em vista o modelo das avaliações do curso de Letras, que muitas vezes são  
43 extensas, não sendo possível para o professor fazer a leitura e correção em dez dias. Após  
44 discussões, a sugestão das conselheiras Adriana e Carla foi acatada, passando a proposta do *caput*  
45 do artigo 36 a conter a seguinte redação: “Obrigatoriamente, caberá ao(à) docente retornar o  
46 resultado da avaliação ao(à) estudante no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a sua  
47 realização, apontando os êxitos e as fragilidades demonstrados, visando à reelaboração das ações  
48 de ensino-aprendizagem”. Em votação, o parecer e a minuta de Resolução foram aprovados por  
49 unanimidade. Parecer do CEPE nº049/2023. **4.3 Processo nº 005/2023-digital. Assunto:**  
50 **Proposta de alteração da Resolução nº 067/2017, que "Estabelece normas para a**  
51 **revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de cursos de pós-graduação stricto**  
52 **sensu expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.” Relator: Germano Adolfo**  
53 **Gehrke.** A palavra foi concedida ao relator, que fez a leitura de seu parecer, manifestando-se  
54 favoravelmente à aprovação da alteração da Resolução nº 67/2017, para que a cobrança da taxa  
55 referente ao serviço de revalidação/reconhecimento de diplomas seja efetuada no momento da  
56 submissão de análise prévia da documentação para Revalidação, passando o *caput* do artigo  
57 sétimo (7º) da referida Resolução a conter a seguinte redação: “Art.7º Mediante a apresentação do  
58 pedido inicial de revalidação/reconhecimento para o Gabinete da Reitoria, o requerente deverá

59 pagar, em até 05 (cinco) dias úteis, o valor, em reais, equivalentes a 50 (cinquenta) créditos  
60 financeiros, o que permitirá gerar número de protocolo.” Em discussão, o conselheiro Tarcísio  
61 Pedro da Silva se manifestou, sugerindo que o valor da taxa também seja alterado, tendo em vista  
62 que o valor praticado por outras instituições, para o mesmo serviço, é superior. O relator explicou  
63 a proposta de alteração do valor está sendo estudada e assim que possível será apresentada ao  
64 CONSUNI, para deliberação. **4.4 Processo nº 021/2023. Assunto: Pedido de contratação de**  
65 **Professor Visitante - Dra. Linda Jessica de Montreuil Carmona - Programa de Pós-**  
66 **Graduação em Administração (PPGAd). Relator: Edison Sanfelice André.** O relator  
67 procedeu com a leitura de seu parecer, no qual se manifestou favorável à renovação da  
68 contratação de professora visitante da Dra. Linda Jessica de Montreuil Carmona, com carga  
69 horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o Programa de Pós-graduação em Administração  
70 (PPGAd), por um período de 6 (seis) meses a contar de 1º de agosto de 2023. Em discussão, o  
71 conselheiro Tarcísio Pedro da Silva se manifestou. Em votação, o parecer foi aprovado por  
72 unanimidade. Parecer do CEPE nº046/2023. No **item 5 - Comunicações Pessoais**, o conselheiro  
73 Júlio Cesar Lopes de Souza, a Presidente e demais conselheiros fizeram uma fala em homenagem  
74 à servidora Marilda Angioni, falecida no último dia 23. A conselheira Michele Debiasi Alberton  
75 informou que também será feita uma homenagem à servidora Marilda na 17ª Mostra Integrada de  
76 Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – MIPE, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de outubro de  
77 2023. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e um minuto (16h01min), a Presidente  
78 encerrou a sessão e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada  
79 por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 25 de julho de 2023.

Prof<sup>ª</sup>. Marcia Cristina Sardá Espindola – Presidente \_\_\_\_\_

Prof. Marcus Vinicius Marques de Moraes – \_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup>. Adriana Fischer \_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup>. Alessandra Beirith \_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup>. Carla Carvalho \_\_\_\_\_

Prof. Edison Sanfelice \_\_\_\_\_

Prof. Jarbas Galvão \_\_\_\_\_

Prof. Júlio Cesar Lopes de Souza \_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup>. Lenice Kelner \_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup>. Michele Debiasi Alberton

---

Prof. Romeu Hausmann

---

Prof. Tarcísio Pedro da Silva

---

Serv. Natália Locatelli

---